

PLANO DE TRABALHO

I - INTRODUÇÃO

Breve Histórico da Instituição

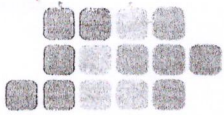
Fundada em 1.909 a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto vem cumprindo as suas finalidades e prestando relevantes serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A Instituição está sob gestão municipal, mantendo convênio com a Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, prestando assistência em média e alta Complexidade em nível ambulatorial e hospitalar destinando mais de 60% de sua capacidade instalada ao Sistema Único de Saúde, com habilitações pelo Ministério da Saúde em cirurgia cardiovascular, ortopedia, oncologia, neurocirurgia, oftalmologia e transplante de córnea e com capacidade instalada para ofertar todos os serviços que realiza a outras cidades pertencentes à DRS-15 – Regional de São José do Rio Preto.

A Santa Casa de São José do Rio Preto tem como MISSÃO proporcionar a todos, assistência à saúde de forma moderna, empreendedora, eficaz, humanizada e com responsabilidade social. E tem como VISÃO, ser uma instituição reconhecida pela excelência de seus serviços e líder regional em alta complexidade até 2025, garantindo um atendimento integral, indiscriminado e dentro do maior grau de resolubilidade possível, assumindo o papel de referência e excelência à clientela SUS para os municípios de São José do Rio Preto, município com 501.597 habitantes segundo o (IBGE,2024).

Características da Instituição

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto, conta hoje com o trabalho de 220 médicos e 1.508 funcionários; com 343 leitos e uma área de 20.000m² de construção.



Conta ainda com 09 salas cirúrgicas, 03 salas de cirurgias ambulatoriais e 02 salas de recuperação pós-anestésicas, um centro obstétrico com sala de cirurgia, sala de Curetagem, sala de parto normal e sala de pré-parto, Ambulatório com consultórios para 15 especialidades médicas, salas de curativo, gesso, higienização entre outras. No Ano de 2024, realizamos 573.143 atendimentos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, sendo:

- 19.141 internações hospitalares;
- 554.002 procedimentos ambulatoriais;

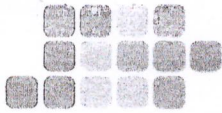
É referência em Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia e Traumatologia, Cirurgia Cardíaca, Cirurgia Vascular, Neurocirurgia, Oncologia (CACON), e transplante de córnea.

II INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ÓRGÃO / ENTIDADE / RESPONSÁVEIS

a) Entidade

<i>Órgão/Entidade Proponente</i> Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto			
<i>CNPJ</i> 59.981.712/0001-81			
<i>Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)</i> Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.			
<i>Endereço</i> Rua Fritz Jacobs, 1236 – Bairro Boa Vista			
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto			<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.025-500	<i>DDD/Telefone</i> (17) 2139-9200		<i>E-mail</i> administracao@santacasariopreto.com.br
<i>Banco</i> Banco do Brasil	<i>Agência</i> 6575-7	<i>Conta – Corrente</i> 202505-1	<i>Praça de Pagamento</i> São José do Rio Preto

*Conta corrente exclusiva para o recebimento do recurso.



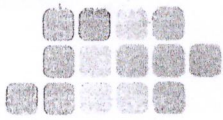
b) Responsáveis

<i>Responsável pela Instituição</i> Dr. José Nadim Cury		
<i>CPF</i> 002.545.948-16	<i>RG</i> 7.770.895	<i>Órgão Expedidor:</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Provedor	<i>Função</i> Provedor	
<i>Endereço</i> Rua Prudente de Moraes, 2247 – Bairro Parque Industrial		
<i>Cidade - São José do Rio Preto</i>		<i>UF - SP</i>
<i>CEP</i> 15.025-045	<i>Telefone</i> (17) 3232-2133	

<i>Diretora Clínica</i> Dra. Eliane Regina Bueno Ribeiro Garcia		
<i>CPF</i> 161.788.818-43	<i>RG</i> 17.378.595	<i>Órgão Expedidor</i> SSP/SP
<i>Cargo</i> Diretora clínica	<i>Função</i> Diretora Clínica	
<i>Endereço</i> Av Silvio Della Roveri 597, lote 25/J Cond Figueira		
<i>Cidade</i> São José do Rio Preto		<i>UF</i> SP
<i>CEP</i> 15.061-580	<i>Telefone</i> (17) 3353-1853	

III - QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto	Descrição
Custeio da Instituição e prestação de serviços de exames diagnósticos	<p>Custeio das despesas da instituição e da execução dos procedimentos: 220 Exames de Ultrassom Transvaginal; 120 exames de Ultrassom de Mama, 100 exames de Ultrassom de abdômen total e 60 exames de Dosagem de Peptídeos Natriuréticos Tipo B (BNP E NT-PROBNP) por mês.</p> <p>. O restante do valor financeiro será gasto com Folha de Pagamento, 13º Salário, materiais médicos e medicamentos, conforme cronograma de Desembolso.</p>



Recurso proveniente das Emendas Parlamentares dos Vereadores:

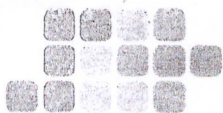
- 6 – Cláudia de Giuli – R\$ 300.000,00
- 64 – Jorge Menezes – R\$ 242.417,64
- 74 – Coronel Jean Charles O. D. Serbeto – R\$ 250.000,00
- 80 – Odélio Chaves – R\$ 300.000,00
- 148 – Renato Pupo de Paula – R\$ 152.417,64
- 158 – Pedro Roberto Gomes – R\$ 50.000,00
- 189 – Robson Ricci – R\$ 80.000,00
- 198 – Bruno Marinho – R\$ 365.017,64
- 255 – João Paulo Rillo – R\$ 250.000,00
- 274 – Júnior – R\$ 262.417,64
- 311 – Fábio Marcondes – R\$ 200.000,00

1) Identificação do Objeto

Recursos das emendas de vereadores a serem utilizados para auxílio no custeio das despesas para manutenção de 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, visando reduzir o déficit financeiro da Entidade provocado pela defasagem da tabela SIGTAP, bem como pela elevação substancial dos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares incluindo os medicamentos, folha de pagamento de colaboradores e Plantões Médicos de Especialidades, além do incremento da realização dos seguintes exames: 220 Exames de Ultrassom Transvaginal; 120 exames de Ultrassom de Mama, 100 exames de Ultrassom de abdômen total e 60 exames de Dosagem de Peptídeos Natriuréticos Tipo B (BNP E NT-PROBNP) por mês.

2) Objetivo

O objetivo é subsidiar o custeio da Instituição no enfrentamento do déficit financeiro provocado pela elevação substancial nos preços praticados pelo mercado para os insumos médico-hospitalares e auxílio no pagamento de Recursos Humanos. Subsidiar: a aquisição de materiais médicos e medicamentos; Parte da folha de pagamento dos colaboradores, Parte do



13º Salário dos colaboradores, mantendo a assistência à saúde com qualidade e garantindo o provimento necessário para a manutenção do volume de atendimentos previstos na FPO (Ficha de Programação Orçamentária) e incrementar com a realização de exames de Ultrassom (abdômen total, transvaginal e mama) e exame laboratorial BNP.

3) Justificativa

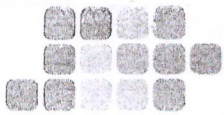
Conforme conhecimento público é notório que as instituições filantrópicas que atuam na área da saúde pública convivem com déficits diários que tornam insustentáveis a prestação desses serviços pelos valores tabelados pelo Ministério da Saúde. O Subsídio municipal para Custeio "incremento MAC", reduz o déficit financeiro da instituição acarretado pela defasagem dos valores dos procedimentos da Tabela SIGTAP (Tabela SUS) que não tem reajustes há aproximadamente 20 anos, exceto os pontuais. Procedimentos que hoje são realizados aos pacientes SUS e que o procedimento não consta na Tabela SIGTAP. São bancados pela instituição quando extremamente necessário. Calcula que hoje o déficit nos atendimentos dos procedimentos realizados supera a casa de 100% quando comparada a receita total com as despesas hospitalares causando um desequilíbrio econômico-financeiro das contas da instituição.

Mediante esse cenário, a Santa Casa de São José do Rio Preto, instituição filantrópica se mantém atuante, com convênio formalizado com o Município de São José do Rio Preto, disponibilizando 243 leitos SUS, de um montante de 343 existentes, realizando em média 41.000 atendimentos SUS/mês, entre procedimentos ambulatoriais e internações de média e alta complexidade, em atendimento às necessidades dos 501.597 munícipes de São José do Rio Preto e para alguns da região mediante regulação.

IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

a) Meta Quantitativa

Garantir a manutenção dos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos, bem como os serviços ambulatoriais contratualizados com a Secretaria Municipal de Saúde para atendimentos dos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS no Município, além da realização de 220 Exames de Ultrassom Transvaginal; 120 exames de Ultrassom de Mama, 100 exames de Ultrassom de abdômen total e 60 exames de Dosagem de Peptídeos Natriuréticos Tipo B (BNP E NT-PROBNP) por mês.



b) Etapa/Fase

Executar os atendimentos ambulatoriais e hospitalares e manter a estrutura necessária para o atendimento dos pacientes nos 243 (duzentos e quarenta e três) leitos contratualizados com o Município para o Sistema Único de Saúde – SUS durante a vigência deste ajuste, bem como o incremento dos exames diagnósticos.

c) Especificações

A especificação dos procedimentos que serão realizados mensalmente está contida nas Fichas de Programação Orçamentária – FPO pertinentes aos ajustes celebrados com a Secretaria Municipal de Saúde.

d) Indicadores físicos

Média Complexidade	Físico Mensal
Ultrassom de abdômen total	100
Ultrassom transvaginal	220
Ultrassom de mama	120
Dosagem de Peptídeos Natriuréticos Tipo B (BNP E NT-PROBNP).	60

e) Estimativa do custeio para o desenvolvimento das ações de saúde

Até R\$2.452.270,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) até Outubro de 2026.

f) Início

01 de Novembro de 2025.

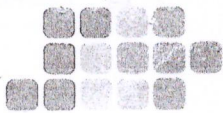
g) Término

30 de Novembro de 2026.

PLANO DE APLICAÇÃO

a) Natureza da despesa

Despesas diretas para a execução do ajuste, inclusive recursos humanos.



b) Especificação

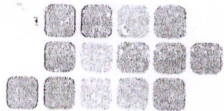
Despesas com ações diretas vinculadas ao objeto conveniado, incluindo despesas com recursos humanos.

Plano de Aplicação	11/2025	12/2025	01/2026
Salários e ordenados (exceto diretoria)	-0-	R\$ 929.958,34	-0-
13º Salário dos Colaboradores	-0-	R\$ 929.958,34	-0-
Material Médico e Hospitalar	R\$ 82.582,35	R\$ 82.582,36	-0-
Medicamentos	R\$ 97.376,00	R\$ 97.685,17	-0-
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00
Exames de Laboratorio	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 199.302,35	R\$ 2.059.528,21	R\$ 19.344,00

Plano de Aplicação	02/2026	03/2026	04/2026
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00
Exames de Laboratorio	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00

Plano de Aplicação	05/2026	06/2026	07/2026
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00
Exames de Laboratorio	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00

Plano de Aplicação	08/2026	09/2026	10/2026
Serviços Médicos Pessoa Jurídica	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00	R\$ 12.144,00
Exames de Laboratorio	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
TOTAL	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00	R\$ 19.344,00



c) Valor total estimado de repasse pela Concedente – Fundo Municipal de Saúde

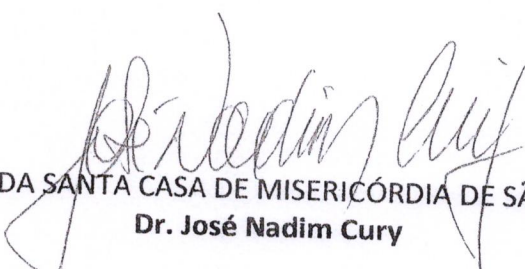
Até R\$2.452.270,56 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos) durante a vigência do convênio.

7 Cronograma de Desembolso

7.1 Concedente (Prefeitura)

Meta	11/2025	12/2025
	R\$ 1.749.852,92	R\$702.417,64
TOTAL	R\$1.749.852,92	R\$702.417,64

São José do Rio Preto, 07 de Novembro de 2025.


IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Dr. José Nadim Cury
Provedor